



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA N.º 036/2017/Secretaria de Educação - SEMED

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, autuo este processo Administrativo que deu origem ao presente processo de Dispensa de Licitação nas condições abaixo, juntando o amparo legal.

DA DISPENSA

- Processo de Dispensa n.º: 036/2017/Secretaria de Educação - SEMED
- Requiritante: Secretaria Municipal de Educação

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

- Art. 24. É dispensável a licitação: nos casos de emergência, em especial:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DO OBJETO DA DISPENSA

- Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR PARA PREFEITURA DE TAILÂNDIA - PA.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações e Justificativas de interesse público: O município de Tailândia foi vítima nos últimos quatro anos de um desastre administrativo de proporções abissais, para mudarmos este estado de calamidade, e visando procurar adequar as necessidades de oferecer os serviços de Transporte Escolar destinados aos alunos da rede municipal, para a solução imediata dos problemas que afligem nossos alunos, se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

torna extremamente necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento dos serviços de transportes escolar.

Iveus Luiz de Oliveira
Presidente da CPL